



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços de reforma de pintura é uma necessidade inadiável da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, visando garantir a conservação e a manutenção do prédio-sede do Poder Legislativo Municipal, que é um bem público de valor institucional.

O dever da Administração Pública de manter seus bens em perfeitas condições de uso, conservação e segurança está ancorado no princípio da Eficiência (Art. 37, *caput*, da Constituição Federal) e nas diretrizes de planejamento da Lei 14.133/2021.

Conforme atesta o Relatório Fotográfico anexado aos autos, as superfícies internas e externas da edificação (fachadas, rampas de acesso, corredores, gabinetes, plenário e áreas molhadas) apresentam:

- Desgaste acentuado da pintura existente.
- Rachaduras, infiltrações e manchas por umidade.
- Desprendimento e bolhas na camada de tinta.

A deterioração constatada compromete não apenas o aspecto estético e a imagem institucional da Casa Legislativa, mas, principalmente, a salubridade, a vida útil da estrutura e a segurança dos servidores, vereadores e cidadãos que frequentam o local.

A falta de intervenção tempestiva na pintura poderia gerar um aumento exponencial nos custos de manutenção futura, caracterizando má gestão do patrimônio público.

Dessa forma, a contratação dos Serviços Comuns de Engenharia para a reforma de pintura, no valor total de R\$ 51.953,43, é indispensável para garantir a funcionalidade e durabilidade da edificação, adequar as condições de salubridade e segurança do ambiente de trabalho e preservar o patrimônio público e cumprir as normas técnicas pertinentes.

A partir desta justificativa, o ETP prossegue para a análise dos requisitos e da solução mais adequada

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram levantadas pelo Setor de Engenharia e detalhadas na Planilha Orçamentária, totalizando os serviços necessários para a reforma de pintura,

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

incluindo a preparação de superfícies, a aplicação dos materiais especificados e a limpeza da obra.

- Área de Lixamento Mecanizado (Remoção de Tinta/Massa): 1.644,64 m²
- Área de Pintura Acrílica em Parede (2 demãos): 1.193,00 m²
- Emassamento em Parede (Massa Corrida PVA, 2 demãos): 420,00 m²
- Serviço de Limpeza Permanente da Obra: 2,00 MESES (1 Servente x 4 horas diárias).

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

SOLUÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
Contratação de Terceiros (Execução Indireta)	Maior agilidade e especialização técnica. Utilização de critérios de mercado (SEINFRA-MG) para precificação. Transferência de responsabilidade pela execução e garantia do serviço para a contratada	Custos de BDI/LDI inclusos no preço (24,68%). Exige fiscalização contínua pela Câmara Municipal
Execução Direta (Mão de Obra Própria)	Economia do BDI/LDI.	Inviável, visto que o Legislativo Municipal não dispõe de corpo técnico e operacional (pintores, lixadores, etc.) em quantidade suficiente e com a especialização necessária para a execução do serviço no prazo estabelecido de 02 (dois) meses

Disto isso, temos que a solução mais vantajosa para o Legislativo Municipal é a Contratação de Empresa (Execução indireta, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico financeiros apresentados.

4. RESQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos técnicos estão detalhados no Memorial Descritivo de Pintura, sendo os principais:

LOCAL DE APLICAÇÃO	MATERIAL ESPECIFICADO	FUNÇÃO/OBJETIVO
--------------------	-----------------------	-----------------



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

Fachadas Externas	Tinta Acrílica Premium Eggshell Proteção Sol & Chuva - Coral (2 a 3 demãos)	Pintura impermeabilizante e resistente a intempéries (sol, chuva, umidade).
Paredes Internas	Tinta Acrílica Novacor Mais Rendimento Fosco Branco - Sherwin Williams (2 a 3 demãos)	Acabamento fosco, de fácil manutenção, alta cobertura e rendimento.
Paredes do Plenário	Revestimento Cimento Queimado Decapo - Cor Platina Suave	Revestimento decorativo de alta resistência e acabamento estético diferenciado.
Elementos Metálicos	Tinta para Metal - Grafite Fosco Cinza (Lixamento, Fundo Anticorrosivo e 2 demãos de esmalte)	Proteção anticorrosiva e acabamento estético

A execução deverá seguir rigorosamente as recomendações dos fabricantes e as normas técnicas: NBR 13.245:2011 e NBR 13.749:2019.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação, baseado nas referências SEINFRA-MG/DER-MG Região Leste - Abril 2025, incluindo o LDI (Lucro e Despesas Indiretas) de 24,68% e ISS de 5%, é de R\$ 51.953,43 (Cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos).

6. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

O serviço de pintura é classificado como Serviço Comum de Engenharia, pois suas especificações (tipo de tinta, número de demãos e normas técnicas) são padronizáveis e podem ser definidas de forma clara no Edital.

A Lei 14.133/2021 torna o Pregão obrigatório para a contratação de Serviços Comuns. Embora o Pregão geralmente não se aplique a obras e serviços de engenharia, a lei abre uma exceção expressa e exige o seu uso para os Serviços Comuns de Engenharia (Art. 29 e Art. 6º, XXI, "a", da Lei 14.133/2021).

Dessa forma, a escolha da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** é legalmente imposta e garante a maior competitividade e a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal.

7. COMPATIBILIDADE COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

O Plano Anual de Contratações – PAC é um instrumento de planejamento tático/operacional que contribui para que o Orçamento Público cumpra com sua finalidade de planejamento, possuindo como objetivo racionalizar as contratações, garantindo o alinhamento com o planejamento estratégico municipal e subsidiando na proposta de elaboração das leis orçamentárias municipais.

Em que pese a elaboração de um Plano Anual de Contratações ser uma boa prática administrativa e ter um papel de suma importância na governança das contratações públicas, inclusive na gestão de riscos e controles internos, direcionando e monitorando os processos licitatórios e os respectivos contratos, sua instituição continua não sendo uma obrigatoriedade para a administração pública, conforme estabelece o inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

Deste modo, no momento não há implantado na Câmara Municipal de Rio Pomba um Plano de Contratações Anual. Destarte, informa-se que a pretendida contratação está alinhada com as leis orçamentárias da Câmara.

8. MATRIZ DE RISCO

RISCO	DESCRIÇÃO	MEDIDA DE TRATAMENTO/METIGAÇÃO
Atraso na Execução	Não cumprimento do prazo de 02 meses.	Designação de Fiscal de Contrato. Aplicação de cronograma físico-financeiro com medição mensal. Previsão de penalidades em contrato por atraso (multa).
Qualidade dos Materiais	Uso de tintas, massas ou vernizes de qualidade inferior à especificada.	Exigência de apresentação de notas fiscais e laudos de qualidade dos materiais especificados (ex.: Coral, Sherwin Williams). Vistoria e aceite da Fiscalização.
Não conformidade técnica	Serviços executados sem observância das normas ABNT e recomendações de fabricantes.	Rejeição dos serviços pela Fiscalização até que sejam corrigidos, conforme aceitação final.

9. CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a necessidade premente da reforma de pintura da Câmara Municipal, a viabilidade técnica da solução proposta (Execução

Rio



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

Indireta), a conformidade das especificações e a adequação da contratação a Lei 14.133/2021.

O prosseguimento do processo está recomendado para a elaboração do Termo de Referência e realização do Pregão Eletrônico.

Rio Pomba, 17 de outubro de 2025.

Flávia Costa e Silva

Assessora Técnica Especial na Área de Licitações